



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 129/2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Reposição de lâmpadas.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 089/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **0292/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a reposição de lâmpadas no **Conjunto Habitacional – Salvador Faraco** conforme os seguintes endereços:

- Quadra 11 Casa 19
- Quadra 11 Casa 18
- Quadra 11 Casa 21
- Quadra 03 (em frente ao centro comunitário)
- Quadra 06 Casa 01 à 12
- Quadra 07 Casa 29 (uma lâmpada)
- Quadra 04 Casa 24 (uma lâmpada)
- Quadra 01 Casa 01 (duas lâmpadas)
- Quadra 01 Casa 04 (uma lâmpada)

2. Justifica-se a presente indicação em razão dos pedidos feitos pela comunidade e para uma melhor segurança aos moradores.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO YARRAGÓ
Presidente